



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SERTÃO PERNAMBUCANO – IFSertãoPE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL Nº 112/2025 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 16/05/2024, publicado no D.O.U. nº 95, de 17/05/2024, Seção 2, considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.112/1990, a Lei Federal nº 11.091/2005, o Decreto Federal nº 7.311/2010 e o Decreto Federal nº 9.739/2019, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no município de **Petrolina/PE**, no dia **24/08/2025**, **DOMINGO**, nos turnos da **manhã e tarde**.

1 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1 DOS CARGOS TAE CLASSIFICAÇÃO E – NÍVEL SUPERIOR – TURNO MANHÃ

1.1.1 DOS TEMPOS DE PROVA:

- a) O candidato terá **04 (quatro) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento das Folhas de Respostas Definitivas.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: **08 (oito) horas**.
- c) Horário de fechamento dos portões: **09 (nove) horas**.
- d) Início das provas: **09 (nove) horas e 20 (vinte) minutos**.

1.2 DOS CARGOS TAE CLASSIFICAÇÃO C e D – NÍVEL MÉDIO – TURNO TARDE

1.2.1 DOS TEMPOS DE PROVA:

- a) O candidato terá **04 (quatro) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento das Folhas de Respostas Definitivas.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: **14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos**.
- c) Horário de fechamento dos portões: **15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos**.
- d) Início das provas: **15 (quinze) horas e 50 (cinquenta) minutos**.

1.3 Os candidatos devem chegar com antecedência para evitar aglomerações, visto que antes de entrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.4 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início.

1.5 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de questões, após **02 (duas) horas** do início.

1.6 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

1.7 O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.2 Serão obedecidos todos os procedimentos descritos nos itens 6 e 7 do Edital de Abertura N° 68/2025 durante a realização das provas.

2.3 No local de prova, serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

2.3.1 Às pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

Petrolina, 15 de agosto de 2025.

Jean Carlos Coelho de Alencar

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO – IFSERTÃOPE**